



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano X Nº 3496

QUARTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2012

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

CARLOS CORREIA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE
RACIAL
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Iranildo Campos Junior

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Antonio Pereira Alves de Carvalho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Otojanos Coutinho de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Allan Tebaldi da Silva

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Diestefano Sant'anna de Lima

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Antonio Carlos Titinho
PRESIDENTE

Marcos Muller
1º VICE PRESIDENTE

João Dias Ferreira
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Bebeto
1º SECRETÁRIO

Joel Rodrigues
2º SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Procuradoria Geral.....	4 a 12

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2320/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de abril de 2012, **PRISCILA PES-SANHA DA SILVA** - Matrícula nº 10392, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente da Dívida Ativa Judicial, Símbolo ST, da Procuradoria Geral do Município, em virtude de habilitação obtida em Concurso Público nº 001/2011.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2365/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 10 de abril de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **CRISTIANE GOMES DA SILVA** - matrícula nº 10494, para ocupar o Cargo de Professor II, GFM Classe I, da Secretaria de Educação e Cultura, conforme despacho exarado nos autos do Processo N º 18856/2011 - Classificação 243º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2868 /2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de março de 2012, **EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA RAMOS** – Matrícula nº.93377, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2869 /2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de março de 2012, **LUIZ CLAUDIO DELFHIN** – Matrícula nº.93398, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2870 /2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de março de 2012, **MARCELO DOS SANTOS** – Matrícula nº.93399, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2871 /2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de março de 2012, **MARCO ANTONIO SILVA NOGUEIRA** – Matrícula nº.93400, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2872 /2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de março de 2012, **PAULO CESAR LEONARDO DA SILVA** – Matrícula nº.93403, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2873 /2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de março de 2012, **REINALDO DOS SANTOS MENDONÇA** – Matrícula nº.93405, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2874 /2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de março de 2012, **RODRIGO BRITO DO NASCIMENTO** – Matrícula nº.93199, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Entrega de Textos - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedência na Subsecretaria de Governo, em disquete e com cópia em papel, das 8 h às 15 h.

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

P O R T A R I A Nº 2875 /2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de março de 2012, **CLAUDIA SOUZA CAETANO** – Matrícula nº.91261, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2876 /2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, A PEDIDO, a contar de 30 de março de 2012, **ELIANE DA COSTA DE SOUZA** – Matrícula nº.73958, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IV, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2877 /2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 04 de abril de 2012, **MARCIO PRADO BUENO** – Matrícula nº.92108, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2933/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, **GUILHERME DE SOUZA CAMPOS** - Matrícula nº 75931, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2934/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 20 de abril de 2012, **LUCAS GUEDES GOMES** - Matrícula nº 75932, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2935/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 01 de maio de 2012, **JOSE MARIA BARRA LEÃO** - Matrícula nº 91270, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2936/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2012, **RENATO DE FREITAS** - Matrícula nº 93792, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2938/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2012, **ALINE CA-REM DA SILVA** - Matrícula nº 93125, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2939/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2012, **THAMIRIS DA FONSECA CORREIA** - Matrícula nº 93791, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2940/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2012, **JORGE RICARDO ANTONIO PEREIRA** - Matrícula nº 93363, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2941/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2012, **RODRIGO RODRIGUES KLEIN** - Matrícula nº 93794, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2942/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2012, **ELIAS GOMES DA SILVA FILHO** - Matrícula nº 93362, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2943/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2012, **GILBERTO DIAS PEREIRA JUNIOR** - Matrícula nº 93795, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2944/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2012, **SEBASTIÃO ARIA DA SILVA** - Matrícula nº 89096, do Cargo em Comissão de Coordenador de Micro-Região (Região 6), Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2945/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2012, **TATIANE OLIVEIRA DE ARAUJO** - Matrícula nº 93796, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Micro-Região (Região 6), Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de maio de 2012.

P O R T A R I A Nº 2946/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2012, **VALDIR SOUZA CABRAL** - Matrícula nº 90645, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14

de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2946/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2012, **VALDIR SOUZA CABRAL** - Matrícula nº 90645, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2947/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2012, **ARISTEU FREITAS** - Matrícula nº 93797, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2948/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2012, **VALCIR MONTEIRO OUTEIRO** - Matrícula nº 93367, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2949/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2012, **AULAIR DE SOUZA SILVA** - Matrícula nº 93798, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2950/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2012, **SERGIO SILVA BAYÃO** - Matrícula nº 93736, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PROCURADORIA GERAL

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI/RJ, através da SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL, em conformidade com a Resolução 331, de 14 de agosto de 2009, do CONTRAN, publicada no Diário Oficial da União em 18.08.2009 que dispõe sobre a uniformização do procedimento para realização de hasta pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional do Trânsito, conforme disposto no artigo 328 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro e com base na Lei Federal nº 6.575/78, de acordo com o Artigo 1º. do Decreto nº 5263/2011 de novembro de 2011 que autoriza a alienação dos veículos inservíveis ou apreendidos pela Prefeitura Municipal faz saber a todos que o presente Edital de Notificação e Leilão virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos proprietários dos veículos acima que os bens encontram sob guarda e administração da ALARM RIO 2004 no depósito localizado na Rua L, lote 02, Jardim Maracanã, Município de Seropédica (saída 206 da Rodovia Presidente Dutra/Posto SOS Nova Dutra), que a falta de pagamento dos débitos relativos ao IPVA e todos os desdobramentos que lhes são agregados (mora; seguro DPVAT; taxa DAD (DETRAN) e licenciamento anual (DETRAN) e multas, no prazo de 90 dias, resultará na alienação, em público leilão, no dia 27 de julho de 2012, às 10 horas, no depósito na Avenida Getúlio Vargas, nº 49, Vila São José, São João de Meriti, RJ, CEP. 25575-613, telefone (21) 3755-3516, pelo LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL EDGAR DE CARVALHO JÚNIOR, matrícula JUCERJA nº 032, dos veículos automotivos, para pagamento de débitos, bem como ressarcimento das despesas de reboque, diárias de estadia e outros encargos, sendo o saldo restante do produto arrecadado, se houver, depositado em conta a favor do ex-proprietário, na forma da Lei e conforme a Portaria n.º 3.502/05 - Presidência do DETRAN e Resolução 331, de 14 de agosto de 2009, do CONTRAN. Os veículos que forem considerados irrecuperáveis serão vendidos como sucata, sem codificação do (VIN) CHASSI E MOTOR, não podendo ser emplacado, devendo ser comercializado como peças de reposição, ficando o arrematante responsável por sua respectiva solicitação de baixa junto à Repartição de Trânsito (o arrematante pagará o DUDA de baixa de veículo), conforme Artigo 13 da Resolução nº 331 de 14.08.2009, Decreto n.º 1.305/94, que regulamenta a Lei Federal n.º 8.722/93. Os bens serão alienados pelo valor mínimo de avaliação, aprovado pela comissão municipal, constituída de agentes públicos indicados pelos: Secretário de Governo e Coordenação Geral, Secretário Municipal de Fazenda, Secretário Municipal de Segurança e Transporte e Procurador Geral do Município. O produto arrecadado com a alienação dos veículos será necessariamente aplicado em investimentos públicos, caracterizados com despesas de capital.

lote	proprietario	marca	modelo	placa	chassi	ano/mod- elo	cor	combustivel	renavam
1	0	HONDA	TITAN	KPS4208	SN		PRETA		
2	0	HONDA	BIZ	SP	9C2HA07103R070046		PRATA		
3	0	HONDA	BIZ	SP	9C2HA07101R241829		PRETA		
4	RONILDES	VW	KOMBI	LBJ4908	9BWZZZ231TP044290	1996/1997	BRANCA	GASOLINA	
5	0	HONDA	FAN	LPW1430	9C2JC30705R058293		PRETA		
6	0	HONDA	CG TITAN	LUJ0116	9C2JC30214R615931		VERMELHA		
7	0	DAFRA	TVS APACHE	KOA9236	95VGF3E2BCM001433		CINZA		
8	DOLINA	VW	KOMBI	LJJ1346	9BWZZZ23ZPP012340	1993/1993	BRANCA	GASOLINA	
9	0	YAMAHA	YBR 125ED	KZT4152	9C6KE090060000493		PRATA		
10	0	SUZUKI	YES	KVL2905	9CDNF41LJ8M149867		PRETA		
11	0	HONDA	BIZ	LCO8787	9C2HA0700XR028256		AZUL		
12	ANTONIO	FORD	ESCORT L	LJQ5142	9BFBXXLBABGU11848	1986/1986	CINZA	ALCOOL	
13	0	YAMAHA	YBR	KUG4822	9C6KE044040067814		PRATA		
14	0	HONDA	STRADA	LCN3537	9C2MC270XWR002791		VERDE		
15	0	HONDA	CBX 200	SP	9C2MC270WWR015041		VERDE		
16	NILTON	FIAT	TEMPRA	LBV7741	9BD159046V9195766	1997/1997	AMARELA	GASOL/	
17	0	HONDA	TITAN	LUJ1436	SN		PRETA		
18	0	HONDA	BIZ	LFZ2855	9C2HA07002R002967		VERMELHA		
19	0	HONDA	FAN	KVT1573	9C2JC30707R163976		PRETA		
20	DOMINGOS	IMP	FORD FI- ESTA	LAO7264	VS6BSXWPFRWC51235	1994/1995	VERDE	GASOLINA	
21	0	YAMAHA	YBR	KZG0095	9C6KE043055042826		AZUL		
22	0	HONDA	CG	SP	9C2JC250XWR059984		AZUL		
23	0	DAYUN	DY 150 9	LLE6302	LXSPCKLY4A1300566	2009/2010	VERMELHA		

24	JOSE	VW	KOMBI	GUI4360	9BWZZZ231TP010313	1996/1996	BRANCA	GASOL/	
25	0	HONDA	CG 150 TITAN ES	KUK9321	9C2KC08505R009680		AZUL/ PRETA		
26	0	HONDA	CBX 200	LND5335	9C2MC2700YR012472		ROXO		
27	0	HONDA	C100 BIZ ES	LOU5759	9C2HA07103R076601	2003/2003	AZUL	GASOLINA	
28	LIVIA CRISTIANE RODRI- GUES VARAO	FIAT	PALIO EDX	JNQ1585	9BD178226V0521558	1997/1998	AZUL	GASOLINA	692309217
29	0	HONDA	BIZ	SP	9C2HA07102R010890		VERDE		
30	0	YAMAHA	YBR	LNV0988	9C6KE010010036181		AZUL		
31	0	YAMAHA	YBR	LOK8300	9C6KE06020009262		PRATA		
32	MARCIA	IMP	ASIA TOWNER COACH	LAI5797	KN2ANM8D1TK029812	1996/1996	PRATA	GASOLINA	
33	0	SUZUKI	YES	LOZ6229	9CDNF41LJ5M013793		PRETA		
34	0	HONDA	TITAN 150	SP	9C2JC30105R182307		AZUL		
35	0	HONDA	TITAN	KZR7243	9C2KC08106R909699		PRETA		
36	JOAO	VW	KOMBI	KSY5989	9BWZZZ23ZKP022625	1989/1990	BRANCA	GASOL/	
37	0	YAMAHA	YBR	LUX3071	9C6KE044050118612		VERMELHA		
38	0	HONDA	TITAN	SP	9C2JC30700R178508		VERMELHA		
39	0	YAMAHA	YBR 125	LPH0470	9C6KE043040023178		VERMELHA		
40	ELZA	VW	KOMBI	LBC3109	9BWZZZ231SP048316	1995/1996	BRANCA	GASOL/	
41	0	HONDA	CG 125	CCX0858	SN		AZUL		
42	0	DAFRA	SUPER 100	KZH2983	95VAC1C899M005559		PRATA		
43	0	HONDA	TITAN	SP	CG1251093486		AZUL		
44	JOSE	VW	KOMBI	AIX0809	9BWGB17X2YP002651	1999/2000	BRANCA	GASOLINA	
45	0	HONDA	FAN	LUU6542	9C2KC08106R937499		PRETA		
46	0	HONDA	BIZ	LNI1650	9C2HA07101R230233		PRETA		
47	REINALDO GALDINO DA SILVA	YAMAHA	FACTOR	KHF0033	9C6KE043050045188		AZUL	GASOLINA	127558926
48	VAGNER	GM	CHEVETTE	LJG3868	5E11JCC130873	1983/1983	PRATA	GASOLINA	
49	0	HONDA	FAN	KVZ2678	9C2JC30708R592185		CINZA		
50	0	HONDA	TITAN	LOS7575	9C2JC30103R230165		VERDE		
51	0	HONDA	CG 125	KVL0832	125BR2115932		PRETA		
52	0	FORD	ESCORT	KUO7623	SN		PRATA		
53	0	HONDA	FAN	SN	9C2KC08204R036560		PRETA		
54	0	HONDA	CG	KNV2598	9CX2JC250XWR04310		AZUL		
55	0	DAFRA	SPEED 150	KWY2273	95VCA1J289M040779		VERMELHA		
56	REYNALDO	FORD	VERONA	LAO7253	9BFZZZ54ZSB671202	1995/1995	PRATA	GASOLINA	
57	0	YAMAHA	YBR	LPY1346	9C6KE044050128247		VERMELHA		
58	0	HONDA	FAN 125	SP	99C2JC2500XR14021		PRETA		
59	0	YAMAHA	YBR	KZE0751	9C6KE091070028567		PRETA		
60	0	VW	VOYAGE GL	KSC3803	9BWZZZ30ZJT017858	1988/1988	VERDE	GASOL/	
61	0	SUN- DOWN	WEB	KUX4137	94J1XFBL78M059653		PRATA		

62	0	DAFRA	SPEED 150	KXS2288	95VCA1B2999M05098		PRETA		
63	0	HONDA	TITAN	KHX6600	9C2JA010VTR000648		VERMELHA		
64	ANTONIO	VW	GOL CL	KNK2123	9BWZZZ30ZJT042774	1988/1988	BRANCA	GASOLINA	
65	0	HONDA	BIZ	SP	9C2HA07005R025806		VERMELHA		
66	0	HONDA	TITAN	KMP8310	9C2JC250WWR231969		AZUL		
67	0	HONDA	CG 125	LCR4829	9C2JC250XWR073993		VERMELHA		
68	0	VW	PARATI	LID4967	SN		AZUL		
69	0	HONDA	BIZ	SP	9C2HA07101R240717		AZUL		
70	CARLOS	HONDA	CG 125 TITAN ES	LOL4295	9C2JC30203R113329	2002/2003	PRATA	GASOLINA	
71	0	HONDA	BIZ	SP	9C2KA07203R006921		PRATA		
72	0	IMP	FIAT TIPO 1.6 IE	LAC6553	ZFA160000R4925545	1994/1994	VINHO	GASOLINA	
73	0	YAMAHA	XTZ 125	LSN0732	9C6KC038040017234		VERMELHA		
74	0	YAMAHA	YBR	LVB0398	9C6KE042030007610		VERMELHA		
75	ALEXANDRE MATIAS	JTA	SUZUKI EN125 YES	KNO5101	9CDNF41LJ8M200276	20082008	PRETA	GASOLINA	966156021
76	MARIETA	VW	APOLLO GL	LIN2055	9BWZZZ54ZNB275995	1992/1992	VERMELHA	GASOLINA	
77	0	HONDA	FAN	KPG4033	SN		CINZA		
78	0	HONDA	BIZ	SP	9C2HA07004R009877		PRETA		
79	0	HONDA	TITAN	LOC5995	9C2JC30202R111898		VERDE		
80	MARCIO	PEUGEOT	405	LJC8530	VF34BBDY2PS106458	1993/1994	PRETA	GASOLINA	
81	0	HONDA	TITAN	SP	9C2KC08105R139498		AZUL		
82	0	YAMAHA	YBR 125	KMV6310	SN		PRETA		
83	0	HONDA	TITAN	KUV6432	9C2JC30708R086469		CINZA		
84	FERNANDO	FIAT	TIPO	CAR4606	ZFA160000S5118857	1995/1995	PRATA	GASOLINA	
85	0	YAMAHA	DT	SP	9C62TW000M0038624		BRANCA		
86	0	HONDA	TITAN	KVP1817	9C2KC08107R212708		VERMELHA		
87	0	HONDA	CG 125	SP	9C2JC3020YR018990		PRETA		
88	CQJR	I	CHEVRO- LET LUMI- NA APV	KOC3726	1GNCU06D2MT132443	1991/1991	VERMELHA	GASOLINA	
89	0	HONDA	C100 BIZ	KOH2570	9C2HA0700XR044682	1999/1999	PRETA	GASOLINA	
90	0	HONDA	BIZ	LOU5236	9C2HA01103R072598		VERDE		
91	0	HONDA	TITAN	KRL0551	9C2JC60103R272620		VERDE		
92	RONALDO	FIAT	UNO CS	LJV7559	9BD14600003153892	1986/1986	PRETA	GASOLINA	
93	0	HONDA	CG 125 TITAN	LOM0137	9C2JC30103R115083		CINZA		
94	0	HONDA	BIZ	LNR3044	9C2HA07101R249215		VERDE		
95	0	HONDA	BIZ	LNN3958	9C2HA07001R034409		PRETA		
96	0	GM	KADETT	MQD1976	SN		VERDE		
97	0	HONDA	FAN	SP	9C2JC2501SR545941		PRETA		
98	FLAVIO	YAMAHA	YBR 125ED	KZQ5692	9C6KE042050045967	2005/2005	PRETA	GASOLINA	
99	0	YAMAHA	YBR 125	KZR7017	9C6KE042050044560		PRETA		
100	ELSON	VW	KOMBI	KSZ8020	BH522215	1978/1978	BEGE	GASOLINA	

101	0	YAMAHA	YBR 125	SP	9C6KE042040018746		PRETA		
102	0	HONDA	CG150 TITAN MIX ES	KXY3675	9C2KC16209R009616	2009/2009	PRETA		
103	0	HONDA	TITAN 150	LCN5965	9C2KC08505R004391		AZUL		
104	VALMIR	VW	FUSCA	KTE5728	B9609603	1969/1969	BEGE	GASOLINA	
105	0	HONDA	CG	LOB9198	9C2JC30102R216611		CINZA		
106	0	HONDA	TITAN	LVD8707	9C2KC08106R955813		PRATA		
107	0	HONDA	FAN	LOD5264	9C2JC30213R501286		AZUL		
108	0	HONDA	TITAN 125	LNS8099	9C2JC30102R029004		VERMELHA		
108	JORGE	GM	CHEVETTE	LGZ6590	5C08JCC107129	1983/1983	AZUL	GASOLINA	
110	0	SUZUKI	INTRUDER	KNO3901	9CDNF41AJ8M039019		PRETA		
111	0	SUN- DOWN	HUNTER 100	SP	9412XMJE77M015547		VERMELHA		
112	JOSE	FIAT	UNO	LAD8812	9BD146000R5288578	1994/1994	VERMELHA	GASOLINA	
113	0	HONDA	FAN	LNE1688	9C2JC3010YR104257		CINZA		
114	0	YAMAHA	YBR 125K	LUQ0887	9C6KE044050105867		VERMELHA		
115	0	YAMAHA	YBR 125	LUW2478	9C6KE044050126944		AZUL		
116	ROSELENE	FORD	ESCORT GHIA	KUU6130	9BFBXXLBABHK54171	1987/1987	AZUL	ALCOOL	
117	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	HONDA	CG 125 TI- TAN KS	DCL2495	9C2JC30102R024606	2001/2002	AZUL	GASOLINA	771545541
118	0	HONDA	C100 BIZ MAIS	LCP7774	9C2HA07204R00471		AZUL		
119	0	HONDA	TITAN	KMY2150	9C2JC30301R002363		VERMELHA		
120	0	VW	APOLO	LJC4719	SN		CINZA		
121	0	HONDA	FAN	SP	9C2KC08205R036553		AZUL		
122	0	HONDA	TITAN 125	LNQ7948	9C2JC30101R248394		PRATA		
123	0	YAMAHA	XTZ	LOV1642	9C2KE038030008983		PRETA		
124	DRM	FORD	KA	CLE7302	9BFZZZGDAVB558784	1997/1998	AZUL	GASOLINA	
125	0	HONDA	CG 125	LNK4666	9C2JC30101R175138		PRATA		
126	0	HONDA	TITAN	LNC2117	9C2JC3010YR057384		VERDE		
127	0	HONDA	CG 125 TITAN	KNN4602	9C2JC250VTR014498	1996	AZUL		
128	CLAUDIA	FIAT	UNO ELEC- TRONIC	LJC2216	9BD146000P5136642	1993/1994	VERDE	GASOLINA	
129	0	HONDA	FAN 125	LNJ7051	9C2JC30201R064112		AZUL		
130	0	HONDA	CG 125	SP	9C2JC260XVR016267		AZUL		
131	0	HONDA	C100 BIZ ES	KZH0033	9C2HA07104R020806	2004/2004	VERMELHA		GASOLINA
132	0	VW	KOMBI FURGAO	KUT1889	9BWZZZ21ZGP006427	1995/1996	BRANCA~	ALCOOL/	
133	0	HONDA	CG 125	LCY4270	9C2JC2500YR082900		PRETA		
134	0	YAMAHA	YBR 125E	KRQ0094	9C6KE043050045334		VERMELHA		
135	0	HONDA	BIZ	SP	9C2HA07002K026995		PRETA		
136	JUAREZ	VW	GOL 1000	CDD2886	9BWZZZ30ZTP001620	1996/1996	AZUL	GASOLINA	
137	0	YAMAHA	YBR 125K	KXJ0735	9C6KE092070110916		PRETA		

138	0	HONDA	XLR 125	LNC9732	9C2JD1700YR014364		PRETA		
139	0	HONDA	BIZ	LON1094	9C2HA07103R011869		AZUL		
140	LUCIANA	FIAT	UNO	LBI9170	9BD146067T5744633	1996/1996	VERDE	GASOLINA	
141	0	YAMAHA	YBR 125K	LTV0729	9C6KE044050097762	2004/2005	PRATA	GASOLINA	
142	0	HONDA	CG 125 FAN	KZB0403	9C2JC30707R119486		PRETA		
143	0	HONDA	FAN	KUJ6331	9C2KC08105R083356		AZUL		
144	MARCO	VW	KOMBI	KUI7545	9BWZZZ23ZFP001062	1985/1985	BRANCA	GASOL/	
145	0	HONDA	TITAN 125	KXL1799	9C2JC30708R184046		CINZA		
146	0	DAFRA	SPEED 150	KXA1912	95VCA1F288M016427		VERMELHA		
147	0	HONDA	CG 125 TI-TAN KS	LNV5380	9C2JC30102R029828		VERMELHA		
148	MAURIMAR	VW	KOMBI	LOK7322	9BWGB07X73P009100	2002/2003	BRANCA	GASOL/	
149	ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	HONDA	CG 125 TI-TAN KSE	DJY4225	9C2JC30214R802455	2003/2004	PRETA	GASOLINA	817799664
150	0	HONDA	CG 125	LNK7971	9C2JC30101R177491		PRATA		
151	0	HONDA	CG 125 TODAY	KVK0418	9C2JC1801LR522083		VERMELHA		
152	JOSE	FIAT	UNO PICK UP 1.5	KQZ1236	9BD146000K8108717	1990/1990	VERMELHA	GASOLINA	
153	0	HONDA	BIZ	SP	9C2HA07001R042928		PRETA		
154	0	HONDA	TITAN	KMH8897	9C2JC3010Y019918		VERDE		
155	0	YAMAHA	YBR	SP	9C6KE043050060801		VERMELHA		
156	ANTONINO	VW	KOMBI	LBB7341	9BWZZZ231TP024211	1996/1996	BEGE	GASOL/	
157	0	YAMAHA	RD	SP	9C62MX000J0008558		PRETA		
158	0	HONDA	XR 200	LNB6180	9C2KD2800XR010675		BRANCA		
159	0	HONDA	CG 125	KZW8632	9C2JC30213R656741		VERMELHA		
160	ERNANI	GM	MONZA	KPT5690	9BGJL11YJHB008065	1987/1987	BEGE	GASOLINA	
161	0	HONDA	FAN	KZS1898	SN		VERMELHA		
162	0	SUZUKI	YES	LKW8791	9CDNF41LJ8M223032		PRATA		
163	0	YAMAHA	YBR	LUV4976	9C6KE09006B001683		PRATA		
164	CEZAR	GM	MONZA	LJY7165	9BG5JG11ZEB057136	1984/1984	PRETO	ALCOOL	
165	0	YAMAHA	YBR	KXE1453	9C6KC092080165971		AZUL		
166	0	HONDA	CB 250	KUP0918	9C2JC0501KB114659		CINZA		
167	0	HONDA	CG 125	KXV1512	9C2JC30708R067871		PRETA		
168	CMDO	VW	KOMBI	LBP2236	9BWZZZ23ZJP009776	1988/1988	CINZA	GASOLINA	
169	0	HONDA	CG 125 TI-TAN KSE	LOO9790	9C2JC60213R502128	2002/2003	PRATA	GASOLINA	
170	0	HONDA	TITAN	SP	9C2KCO8270R047680		VERMELHA E PRATA		
171	0	HONDA	BIZ	SP	9C2HA0700YR016971		PRETA		
172	MIRIAN	VW	KOMBI	LJF7163	9BWZZZ23ZRP005185	1994/1994	BRANCA	ALCOOL	
173	0	HONDA	BIZ	LOH7672	9C2HA07103R008829		VERDE		
174	0	HONDA	BIZ	SP	9C2HA0710YR231041		VERDE		
175	0	HONDA	TITAN	SP	9C2JC30707R149813		PRETA		
176	HYLTON	VW	KOMBI	KSK9669	9BWZZZ23ZGP012067	1986/1986	BRANCA	GASOLINA	
177	0	SUZUKI	EN125 YES	KVP2225	9CDNF41LJ8M105815		AZUL		

178	0	HONDA	BROS	SP	9C2KD03308R018684		PRETA		
179	0	HONDA	TITAN	LCT0734	9C2JC250XWR058640		AZUL		
180	ANA	GM	KADETT	JDT2786	9BGKT08GPPC354433	1993/1993	CINZA	GASOLINA	
181	0	HONDA	BIZ	SP	9C2HA07102R030866		AZUL		
182	0	HONDA	BIZ	LOC7182	9C2HA07002R037755		PRETA		
183	ADRIANA	HONDA	NXR150 BROS ES	LLK8901	9C2KD0550BR545154	2011/2011	CINZA	ALCO/ GASO	
184	0	HONDA	CG	KPV5399	9C2JC250WWR185412		VERMELHA		
185	0	HONDA	CG 125	LKO0788	CG125BR2160670		PRETA		
186	0	HONDA	BIZ	SP	9C2HA07101R255270		VERDE		
187	0	HONDA	BIZ	LOM4148	SN		PRETA		
188	0	FIAT	UNO MILLE	LIQ7749	SN		VERMELHA		
189	0	HONDA	TITAN	KMM0922	0		AZUL		
190	0	HONDA	TITAN	KMX4056	9C2JC30101R035536		VERMELHA		
191	0	YAMAHA	CRYPTON	SP	9C6KG047040008911		BEGE		
192	RONALDO	VW	GOL	LAR3706	9BWZZZ30ZGT078953	1986/1986	BRANCA	GASOLINA	
193	0	HONDA	TITAN	LOO1038	9C2JC30213R623516		AZUL		
194	0	HONDA	FAN125	KXI1295	9C2JC30708R549255		PRETA		
195	0	HONDA	TITAN 150	KZI0322	9C2KC08506R854195		AZUL		
196	LEANDRO	VW	GOL GLI 1.8	LAI8681	9BWZZZ377TT177615	1996/1996	BRANCA	GASOLINA	
197	0	HONDA	CG 125 TI- TAN KSE	LON7349	9C2JC30213R629841		VERMELHA		
198	0	HONDA	BIZ	SP	9C2HAD70XWR015180		AZUL		
199	ADEMILSON DAS DORES	HONDA	FAN 125	KVX2822	9C2JC30708R652442		PRETA		
200	ALESSANDRO	FIAT	UNO MILLE EP	LBJ2288	9BD146107T5785959	1996/1996	VINHO	GASOLINA	
201	0	DAFRA	SMART	LLH8474	95VBJ1L29AM001385		PRATA		
202	0	HONDA	C100 BIZ ES	LOR0931	9C2HA07103R033371		VERDE		
203	FABIANO	HONDA	CBX 200 STRADA	LOM6020	9C2MC27002R017000	2002/2002	VERMELHA	GASOLINA	
204	0	GM	CHEVETTE MARAJO	LHD8160	5E15BAC109734		PRATA		
205	0	HONDA	TITAN 125	KNI2031	9C2JC30104R088819		AZUL		
206	0	HONDA	STRADA	KMP8364	9C2MC270XWR004190		VERMELHA		
207	0	YAMAHA	YBR	KZO0423	SN		CINZA		
208	0	VW	KOMBI	LHN7459	9BWZZZ23ZKP022015	1989/1990	BEGE	ALCOOL	
209	0	HONDA	CG 125	GSX2805	9C2JC2500YR095163		AZUL		
210	0	YAMAHA	YBR 125	LUS1036	9C6K6044050115894		PRETA		
211	0	YAMAHA	YBR	KZV5448	9C6KE091060016121		VERMELHA		
212	0	VW	KOMBI	AHL8891	SN		BRANCA		
213	0	HONDA	CBX 200	LCT0554	9C2MC270WVR600392		ROXA		
214	0	YAMAHA	YBR	LOV6356	9C6KE042030007690		AZUL		
215	0	HONDA	TITAN	KYG1615	9C2KC08508R089314		CINZA		

216	0	GM	CHEVETTE SL	LIV3214	9BGTC11UJJC131962	1988/1988	BEGE	ALCOOL	
217	0	HONDA	TITAN	LUU9496	9C2KC08107R139201		PRATA		
218	0	YAMAHA	YBR	LOH6363	9C6KE010020065257		PRETA		
219	0	DAFRA	SPEED 150	LTF3485	95VCA1A299M001485		AMARELA		
220	ADRIANA	FIAT	UNO CS IE	LJA5919	9BD146000P5093741	1993/1994	CINZA	GASOLINA	
221	0	YAMAHA	YBR	LKK5758	9C6KE092070109117		VERMELHA		
222	0	HONDA	LEAD	SP	9C2JF2500AR109391		VERMELHA		
223	0	SUZUKI	YES	DOI7937	9CDNF41LJ5M010287		PRETA		
224	HILTON	VW	KOMBI	AEB4198	9BWZZZ23ZPP023550	1994/1994	BRANCA	GASOLINA	
225	WELLINGTON	HONDA	CG 150 TI- TAN KS	KZZ0847	9C2KC08105R97656	2005/2005	PRETA	GASOLINA	
226	OSMAR	HONDA	CG 150 TITAN ES	LPA0479	9C2KC08504R023228	2004/2004	PRETA	GASOLINA	
227	0	YAMAHA	YBR	KXZ1312	9C6KE092080171687		AZUL		
228	JOSELIO	FIAT	UNO	KPJ0199	9BD146000J3300196	1988/1988	BRANCA	GASOLINA	
229									
230	0	VW	KOMBI	JEH9334	SN		BRANCA		
231	0	HONDA	CBX 200 STRADA	KRN0780	9C2MC2700XR021728		VERMELHA		
232	0	YAMAHA	YBR	SP	9C6KE092080177436		AZUL		
233	0	HONDA	CG 125	LOR4430	9C2JC30103R231148		PRATA		
234	FRANCISCO	IMP	VW GOL CLI	LAZ4056	8AWZZZ377TA819872	1996/1996	VERDE	GASOLINA	
234	0	YAMAHA	YBR	KZS0117	9C6KE04705002924		AZUL		
237	THIAGO	HONDA	CG 125 FAN	LUV5833	9C2JC30706R862805	2006/2006	PRETA	GASOLINA	
238	0	YAMAHA	YBR	SP	9C6KE092080162734		PRETA		
239	0	HONDA	TITAN	SP	9C2KC08108R005560		PRETA		
240	0	YAMAHA	YBR	LBW4819	9C6KE044050137609		VERMELHA		
241	0	YAMAHA	YBR 125K	LPX1348	9C6KE044050126827	2005/2005	AZUL	GASOLINA	
242	ELISA	VW	GOLF GTI	LWY8392	3VWZZZ1HZRM305739	1994/1995	PRETA	GASOLINA	
243	EDUARDO DE ALMEIDA COUTO	SUN- DOWN	MAX 125 SE	0	94J2XDCE77M018039	2007/2007	PRETA	GASOLINA	976656507
244	CLAYDILAINÉ DE C G DA SILVA	YAMAHA	YBR 125K	KUS9344	9C6KE092070107544	2007/2007	PRETA	GASOLINA	982653271
245	0	HONDA	POP100	KPS3775	9C2HB02107R046625	2007/2007	PRETA	GASOLINA	
246	0	JTA	SUZUKI EN125 YES	KXY2722	9CDNF41LJBM245788	2008/2008	AZUL		GASOLINA
246	ADEMIR	VW	KOMBI	KQL1743	9BWZZZ231TP034910	1996/1996	BEGE	GASOLINA	
247	0	HONDA	CG 125 FAN	KXX0615	9C2JC30707R143741	2007/2007	PRETA	GASOLINA	
248	JOSE	VW	KOMBI	LYM8424	9BWZZZ23ZEP004014	1984/1984	BRANCA	ALCOOL/	
249	0	YAMAHA	YBR 125K	LSN1687	9C6KE09206054688	2006/2006	PRETA	GASOLINA	
250	0	HONDA	BIZ 125 ES	0	9C2JC48308R0987	2009/2010	ROSA	GASOLINA	
251	RAONI FERNANDO CAS- TRO DE SOUZA	HONDA	CG 125 TI- TAN KS	LOU7466	9C2JC30103R273768	2003/2003	PRATA	GASOLINA	809910454
252	0	VW	KOMBI	AHD1858	SN		BRANCA		

253	FELIPE TEIXEIRA LAURE-ANO CESARIO	YAMAHA	FACTOR	SP	9C6KE1520B0007473		VERMELHA	GASOLINA	
254	0	HONDA	CG 125 FAN	LTF1500	9C2JC30707R215084	2007/2007	PRETA	GASOLINA	
255	0	YAMAHA	XTZ 125K	LTJ2555	9C6KE094080034542		VERMELHA		
256	0	VW	KOMBI	LIA6398	SN		BRANCA		
257	JEFERSON	HONDA	CG150 TITAN MIX KS	KPK1294	9C2KC16109R006910	2009/2009	AZUL	ALCO/ GASOL	
258									
259	ROGERIO DA SILVA LEMOS	HONDA	CG 125 FAN	LSR1769	9C2JC30707R129088	2007/2007	PRETA	GASOLINA	918290724
260	CRISTINA	FORD	FIESTA	LBX0552	9BFZZZFDVB144749	1997/1998	CINZA	GASOLINA	
261	0	HONDA	CBX 250 TWISTER	KWE2416	9C2MC35008R072350	2008/2008	AMARELA	GASOLINA	
262	JOCILENE	HONDA	CG 125 TITAN KS	KMR2656	9C2JC80101R064148	2000/2001	PRATA	GASOLINA	
263	VAGNER DA SILVA	HONDA	CG 125 FAN	0	9C2JC4110BR773090	2006/2007	PRETA	GASOLINA	907425054
264	HERALDO	FORD	ESCORT	LAO0531	8AFZZZ54ZNJ020111	1992/1992	MARRON	GASOLINA	
265	0	HONDA	BIZ	SP	9C2HA07104R029004		AZUL	GASOLINA	
266	0	HONDA	BIZ	SP	9C2JC422094104011		PRETA		
267	0	HONDA	C100 BIZ	SP	9C2HA070XWR020938	0	VERMELHA	0	0
268	SERGIO	VW	BRASILIA	KSW3739	BA804723	1979/1979	MARRON	GASOLINA	
269	RENATA PEREIRA SILVA	HONDA	CG 150 TITAN ESD	LCL0475	9C2KC08205R020154	2004/2005	AZUL	GASOLINA	846036550
270	0	VW	PASSAT FLASH	LHL6307	9BWZZZ32ZHP038790		PRATA		
271	JOSE MANOEL DA SILVEIRA	VW	KOMBI	AQV0257	9BWMF07X09P017989	2008/2009	BRANCA	ALCOOL/ GASOLINA	1169385100
272	LUIZ	GM	CORSA SUPER	LBP8849	9BGSD68ZVVC708608	1997/1997	PRATA	GASOLINA	
273	DYRCE DA SILVA VIANNA	VW	KOMBI	LNW7369	9BWGB07X42P008677	2002/2002	BRANCA	GASOLINA	778346625
274	RODRIGO	VW	GOL 16V	LCI3254	9BWZZZ373WT163031	1998/1998	BRANCA	GASOLINA	
275	0	VW	GOL	LAC6866	SN		BRANCA		
276	0	VW	KOMBI	CMU3645	SN		BRANCA		
277	0	VW	KOMBI	AGC0590			BRANCA		
278	DANIEL	VW	GOL	GLU0253	9BWZZZ30ZMT066957	1991/1991	AZUL	GASOLINA	

Caberá ao arrematante depositar o valor do arremate na conta indicada pelo leiloeiro, no prazo de 24 horas. Incidirão ao valor do lance oferecido de Comissão do Leiloeiro, ICMS, ISS e despesas com o preparo da hasta pública. Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram, A PREFEITURA DA CIDADE SÃO JOÃO DE MERITI, através SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL solicitou ao Órgão Executivo de Trânsito (DETRAN) a desvinculação dos débitos incidentes sobre os prontuários dos mesmos, de acordo com Artigo 11, Parágrafo Único da Resolução n° 331, de 18.08.2009 através de processo administrativo no DETRAN, o arrematante deverá acompanhar junto ao DETRAN o resultado da referida desvinculação do veículo arrematado. Não haverá restituição de valores referentes ao arremate. Caberá ao arrematante a retirada do veículo, após, liquidado o pagamento integral do arremate, assinando no ato da retirada a declaração de exatidão do veículo adquirido e arrematado no leilão. Ficam cientes os interessados e arrematantes de que os débitos de IPVA e todos os desdobramentos que lhes são agregados (mora; seguro DPVAT; taxa DAD (DETRAN) e Licenciamento Anual (DETRAN), correspondente ao ano em curso, e os DUDAs necessários para transferência, 2º via, baixa de alienação, baixa de sucata, serão por conta dos arrematantes. Ficando sob a responsabilidade do arrematante a transferência de propriedade do veículo no prazo legal. O não pagamento dos valores referentes à arrematação ou a não retirada dos veículos no prazo previsto, incidirá em multas previstas em lei e despesas com estadia do veículo. Caberá ao arrematante a legalização do veículo arrematado no prazo de 30 dias após a emissão da Nota Fiscal de Serviços do Leiloeiro

sob pena da incidência de multa e perda de pontos na Carteira de Habilitação tudo de acordo com a legislação em vigor. Cientes os proprietários que o prazo para pagamento dos débitos, e retirada do veículo se estende até a data do leilão com o comprovante de pagamento dos débitos (IPVA e seus agregados/ multas, estadia e reboque, além da documentação exigida para a retirada do bem do depósito) devidamente quitados. A retirada e pagamento das diárias e demais encargos serão realizadas na ALARM RIO 2004, na Avenida Getulio Vargas, nº 49, Vila São José, São João de Meriti, RJ, CEP 25.575-613, telefone (21) 3755-3516. No ato do leilão o arrematante emitirá um cheque com o valor do lance oferecido e custas do leiloeiro a título de caução para depósito na data seguinte a realização do leilão. O leiloeiro no ato do leilão não receberá valor em espécie e fornecerá ao arrematante, após a caução feita com cheque, recibo provisório do leiloeiro para posterior emissão da Nota Fiscal de Serviços. O cheque caução será depositado no prazo de 24 horas após a realização do leilão ou poderá ser substituído, dentro do mesmo prazo, por TED, DOC ou através de DEPÓSITO BANCÁRIO IDENTIFICANDO O DEPOSITANTE. A emissão da Nota Fiscal de Serviços do Leiloeiro ocorrerá na data seguinte ao leilão no Escritório de Leilões, localizado na Avenida Treze de Maio, nº 47, grupo 912, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP. 20031-007, telefax (21) 2240-7858. Informações complementares sobre as condições do leilão poderão ser obtidas através pelo site; www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br ou através do endereço eletrônico carva61@attglobal.net ou, ainda, pelo telefax: (21) 2240-7858 e 2220-6452. Serve o presente Edital de Notificação e Leilão para ratificar a exigência do Artigos 4º e 5º da Resolução 331/09, dando ciência para a retirada do bem e não procedendo será realizado um novo leilão. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente Edital, que será afixado nas dependências da PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI/ RJ, no depósito da ALARM RIO 2004, no Escritório do Leiloeiro - ficando os devedores NOTIFICADOS para as providências aqui contidas. São João de Meriti / RJ, em 26 de junho de 2012. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL.



PREFEITURA
MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!